



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AV. PRINCIPAL, S/N, Centro,
CEP: 65.938-000, CNPJ: 01.598.547/0001-01 - Telefone: 99-3586-1117
E-mail: faleconosco@ribamarfiquene.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EMENDAS DOS PARLAMENTARES

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------|
| Parlamentar Autor da Emenda | ALUISIO MENDES | Nº/Ano | 30430001/2023 |
| Tipo | EMENDA INDIVIDUAL | Origem | Fundo a Fundo |
| Forma de Repasse | Federal | Função de Governo | SAUDE |
| Valor Previsto | R\$ 500.000,00 | Valor Repassado | R\$ 0,00 |
| Objeto | | | |
| TRANSFERÊNCIA PARA INCREMENTO DO PAP | | | |

EXECUÇÃO FINANCEIRA

| Nº Empenho | Data | Favorecido | VI. Empenhado | VI. Liquidado | VI. Pago |
|----------------------------|------|------------|---------------|---------------|----------|
| Nenhum empenho registrado. | | | | | |

Declaramos, para os devidos fins, que a emenda parlamentar de nº **30430001/2023**, de autoria do(a) Parlamentar **ALUISIO MENDES**, no valor previsto de **R\$ 500.000,00** e valor repassado de **R\$ 0,00**, **não teve execução orçamentária** até 30 de junho de 2026.

Ribamar Fiquene - MA, 30 de junho de 2026

Assinado por:
Cociflan Silva do Amarante
Em 30 de junho de 2026